



CÂMARA MUNICIPAL DE SERITINGA

Rua Ana Ribeiro, nº 48 - centro - Seritinga - Estado de Minas Gerais

camara@camaraseritinga.mg.gov.br

CEP 37454-000 - CNPJ: 03.525.423/0001-13

Indicação nº 042/2026

Súmula: Indica ao Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, que sejam adotadas as providências cabíveis, para o fornecimento regular de lanche de qualidade, destinado aos servidores que cumprem expediente no turno noturno, no Posto de Saúde.

Senhor Presidente:

O vereador que esta subscreve, Sr. Bruno Albert Byington de Oliveira, do Partido Progressistas - PP, no uso de suas atribuições legais, indica ao Poder Executivo, nos termos do artigo 114, inciso VI da Resolução 06/2011 (Regimento Interno), que sejam adotadas as providências cabíveis, para o fornecimento regular de lanche de qualidade, destinado aos servidores que cumprem expediente no turno noturno, no Posto de Saúde.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa garantir condições dignas de trabalho aos profissionais da saúde e motoristas de plantão, durante o período noturno.

Por atuarem em regime de prontidão *in loco*, esses servidores enfrentam longas jornadas, sem a possibilidade de se ausentarem do local de trabalho para realizar refeições de forma adequada.

A disponibilização de uma alimentação saudável e de qualidade, não apenas supre uma necessidade física fundamental durante as madrugadas, mas também:

- **Promove a saúde e o bem-estar** dos trabalhadores que mantêm o atendimento de emergência e suporte à população;
- **Aumenta a disposição e a eficiência** das equipes em momentos em que a atenção e o tempo de resposta são cruciais;

CÂMARA MUNICIPAL DE SERITINGA

Rua Ana Ribeiro, nº 48 - centro - Seritinga - Estado de Minas Gerais

camara@camaraseritinga.mg.gov.br

CEP 37454-000 - CNPJ: 03.525.423/0001-13

- **Valoriza os servidores públicos**, demonstrando respeito e reconhecimento pelo empenho de quem zela pela saúde da nossa comunidade durante à noite.

Portanto, indico ao Poder Executivo, que sejam adotadas as providências cabíveis, para o fornecimento regular de lanche de qualidade, destinado aos servidores que cumprem expediente no turno noturno no Posto de Saúde.

Na certeza de que o Poder Executivo dará a melhor acolhida ao pleito ora formulado, renovo com os votos de elevada estima e distinta consideração.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, em 17 de Agosto de 2026.



Bruno Albert Byington de Oliveira
Vereador